



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO n.º 96/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal em exercício, o Senhor José Cláudio Ávila da Silva, no sentido e ação governamental:

Devido ao mau aproveitamento dos espaços destinados aos veículos no estacionamento oblíquo em frente à E.M.E.I Elisa Maria Paia Messon e para que haja maior segurança para o embarque e desembarque dos usuários.

Motivos pelos quais, indica-se ao Senhor Prefeito que seja realizado a demarcação das vagas no estacionamento oblíquo e reserva de vagas para idosos e deficientes, localizado nas Ruas Joaquim Manoel Soares e Salvador Soares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de junho de 2022

Iderli Garcia
- Vereador (PP) -

Encaminhado Of. n.º 64/2022-01
Em 20/06/2022